



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

CNPJ 10.249.991/0001-02

PORTARIA N.º 003/2024

**Nomeia servidores responsáveis
pelas movimentações bancárias.**

Airton Adelar Borger, Presidente da Câmara de Vereadores de Tiradentes do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º - Nomeia, os servidores Angela Karina Fontanive Sattler Magagnin, Contadora, CPF nº 940.343.700-68; e, Viviane Vargas Magni, Tesoureira, CPF nº 024.689.420-27, responsáveis autorizados a movimentar as contas bancárias da Câmara Municipal de Vereadores de Tiradentes do Sul, CNPJ nº 10.249.991/0001-02, em todas as agências bancárias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tiradentes do Sul-RS, 04 de janeiro de 2024.

Airton Adelar Borger
Presidente do Legislativo Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 01.01.2023

Av. Uruguai 20, centro, cep 98680-000
Tiradentes do Sul, RS